



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição nº DOM20220223 Codó - MA, 23/02/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA, Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

da publicação DATA DE ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2022. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA FERREIRA BAYMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelos(as) Srs.(as) FRANCISCO ANDRÉ JANSEN, Secretária Municipal de Governo e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/96 e Decretos de nº nº 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 03/2022-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE CODO-MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao



Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220234: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 03/2022-PE OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE CODO-MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a partir



FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right)^N \quad I = \left(\frac{6}{100} \right)^{365} \quad I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a





ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 03/2022-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução

do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:





I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.





Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 03/2022-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão

resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CODÓ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CODÓ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços 03/2022-PE.

Empresa: INOVE EVENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 11.098.163/0001-75, estabelecida à AV PROFESSOR VALTER ALENCAR N 186, SAO PEDRO, Teresina PI, representada neste ato pelo Sr(a). KELSON ALENCAR BARBOSA, C.P.F. nº 782.502.343-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	CP-ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 24 refletores d DIA e alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 48 refletores par led 3w, 12 movingsheadsbeam 200 5R, 02 canhoes seguidores, 02 máquina de fumaça 3000w profissional, 04 mini brutes de 06 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.		38.00	3.288,000	124.944,00
00014	CP-PAINEL DE LED indoor/outdoor de pixel 10mm medi DIA		38.00	2.379,000	90.402,00





ndo 5x2m
 00073 CP-GERADOR de energia profissional de
 225kva, cabi DIA 38.00 2.478,000
 94.164,00
 nado e silenciado com sistema
 de aterramento e cabeamento completo e
 abastecido para
 uso de no mínimo 08h ininterruptas com
 operador técnico

VALOR TOTAL R\$ 309.510,00

Empresa: V.MENDONÇA DA SILVA; C.N.P.J. nº
 05.067.915/0001-38, estabelecida à Rua Barão do
 Rio Branco, nº2536, Letra - B, SÃO SEBASTIÃO, Codó
 MA, representada neste ato pelo Sr(a). VALDERIR
 MENDOÇA DA SILVA, C.P.F. nº 289.184.604-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00022	CP-SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 32 caixas acúst icas sendo 16 caixas de subgra ves e 16 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 48 canais com 16 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saida, 01 sidefill duplo e estéreo, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 02 retornos para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22?, 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 directs box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais	DIA	38.00	19.708,340	748.916,92
00023	CR-SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE com 32 caixas acúst DIA	DIA	12.00	19.708,340	

236.500,08
 icas sendo 16 caixas de subgra
 ves e 16 caixas de medias altas,
 amplificação
 compatível, 02 mesas digitais de 48 canais
 com 16
 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais
 com 02
 canais de entrada e 06 de saida, 01 sidefill
 duplo e
 estéreo, 08 retornos para voz, 01 retorno para
 baixo e
 02 retornos para guitarra, 01 retorno para
 bateria, 01
 retorno para teclado, 01 kit de microfones
 para
 bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou
 22?, 46
 microfones para voz e equipamentos, 46
 pedestais
 girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16
 directs
 box, 01 sistema 02 pontos de comunicação
 entre as
 mesas, acessórios para todo o sistemas e 02
 operadores
 técnicos profissionais

00069 CP-GERADOR de energia profissional de
 80kva, cabin DIA 38.00 1.684,170
 63.998,46
 ado e silenciado com sistema d
 D aterramento e cabeamento completo e
 abastecido para
 uso de no mínimo 08h ininterruptas com
 operador
 técnico.

00070 CR-GERADOR de energia profissional de
 80kva, cabin DIA 12.00 1.684,170
 20.210,04
 ado e silenciado com sistema d
 e aterramento e cabeamento completo e
 abastecido para
 uso de no mínimo 08h ininterruptas com
 operador
 técnico.

00071 CP-GERADOR de energia profissional de
 180kva,cabin DIA 38.00 2.827,340
 107.438,92
 ado e silenciado com sistema d
 e aterramento e cabeamento completo e
 abastecido para
 uso de no mínimo 08h ininterruptas com
 operador
 técnico.



00072 CR-GERADOR de energia profissional de 180kva,cabin DIA 12.00 2.827,340 33.928,08

ado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico.

00074 CR-GERADOR de energia profissional de 225kva, cabi DIA 12.00 3.890,060 46.680,72

nado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08h ininterruptas com operador técnico

00075 CP-BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material si DIA 1,500.00 85,000 127.500,00

milar, com piso antiderrapante, identificação visual masculina e feminina e

portadores de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico,

produto químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros essência aromatizante desbactericida Cesto de

lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem Entrega dos banheiros químicos lavados,

limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão efetuando, intermitentemente pulverização

aromática em spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de

limpeza e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser

transportados para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término

do evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.

00076 CR-BANHEIRO QUÍMICO em polietileno, ou material si DIA 500.00 85,000 42.500,00

milar, com piso antiderrapante identificação visual masculina e feminina e portadores

de necessidade especiais, abertura de ar e dispositivo de trinco, com rolos de papel higiênico, produto

químico desbactericida utilizado no bojo dos banheiros essência aromatizante desbactericida Cesto de

lixo em todos os banheiros. Montagem, transporte e desmontagem

Entrega dos banheiros químicos lavados, limpos e esterilizados. Durante o evento, funcionárias estarão

efetuando, intermitentemente pulverização aromática em

spray, fazendo com que os banheiros fiquem sempre perfumados, transmitindo uma maior segurança de limpeza

e higienização aos clientes. Os dejetos decorrentes do uso dos banheiros químicos deverão ser transportados

para a estação de esgoto, a retirada dos banheiros deverá ser feita imediatamente após o término do

evento. Poderão ser solicitados banheiros PNE dentro da quantidade estimada.

00077 CP-TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacio DIA 8.00 22.581,670 180.653,36

nais de grande renome e com equipe técnica, motorista e seguro necessários para

realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento

de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em

prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com



orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente 3-Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48 LOW / 40 MID LOW / 32 MID ALTAS - Laterais - 48 LOW / 32 MID LOW / 24 MID ALTAS Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema - Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema - Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco - Consoles e periféricos: 02 consoles mixer PM5DRH, PM10 ou similar com 48/12/02 digital/04 equalizadores estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos / 02 divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate / 02 processadores de efeito digital / 01 DVD player com leitura para MP3 - Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra

FENDER TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou similar - Equipamentos: 01 Bateria Acustica Completa PEARL ou similar (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons, Maquina de Chimbal, 03 Estantes para Prato e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio SHURE ou similar/ 18 pedestais / 20 garras 00078 CR-TRIO ELÉTRICO para apresentação de bandas nacio DIA 2.00 22.581,670 45.163,34 nais de grande renome e com eq uipe técnica, motorista e seguro necessários para realização do evento, já incluso hospedagem de todos que participam dos serviços e já incluso abastecimento de combustível para o trio e geradores, com as seguintes Características 1- Carroceria: montada em prancha baixa, aproximadamente 24,00m de comprimento, 4,80m de altura, 4,70m de largura (com orelhas abertas), palco principal medindo 8,00m de comprimento por 4,80m de largura e forrado 2- Acessos: serão em número de dois e de caráter Independente 3-Cavalo de força: trucado, ano de fabricação a partir de 2014 4- Camarim: serão em número de dois, com ar condicionado e um banheiro cada 5- Banheiro de convidados: terceiro banheiro, independente dos banheiros dos camarins 6- Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação GRAN MA ou similar, 24 Refletores PAR LED, 16 movingheads, 08 colortram, 01 rack, 08 mini-brut 7- Sistema de Sonorização (3 vias): - PA Frente e Fundo - 48



LOW / 40
MID LOW / 32 MID ALTAS - Laterais - 48 LOW /
32 MID LOW
/ 24 MID ALTAS Amplificadores Laterais -
24
amplificadores compatíveis com o sistema
-
Amplificadores frente e fundo - 26
amplificadores
compatíveis com o sistema - Sistema de AC
- 02
geradores com capacidade mínima de 180 kva
cada / 06
pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no
palco -
Consoles e periféricos: 02 consoles mixer
PM5DRH, PM10
ou similar com 48/12/02 digital/04
equalizadores
estéreos/4 equalizadores 31 bandas estéreos
/ 02
divisores / 06 vias estéreos/ 03 Quadrigate /
02
processadores de efeito digital / 01 DVD
player com
leitura para MP3 - Monitores: 08 monitores de
voz com
01 falante de 15" / 01 monitor de bateria
com 02
falantes de 15" / 02 Monitores para percussão
com 01
falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra
FENDER
TWIN ou similar/01 Amplificador para Teclado
/ 01
Amplificador para Contra Baixo AMPEG ou
similar -
Equipamentos: 01 Bateria Acustica Completa
PEARL ou
similar (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons,
Maquina de
Chimbal, 03 Estantes para Prato e Banco) / 01
Estante
para Teclado / 02 microfones sem fio / 40
microfones
com fio SHURE ou similar/ 18 pedestais / 20
garras
00083 CP-Prestação de serviços de segurança em
eventos e DIA 375.00 103,340
38.752,50
sportivos, culturais e artísti
cos, de acordo com o calendário municipal.

00084 CR-Prestação de serviços de segurança em

eventos e DIA 125.00 103,340
12.917,50
sportivos, culturais e artísti
cos, de acordo com o calendário municipal.

VALOR TOTAL R\$ 1.705.159,92

Empresa: ARTUR DA S SANTOS - ME; C.N.P.J. nº
13.310.591/0001-45, estabelecida à RUA 25 DE
DEZEMBRO N 1094, SÃO PEDRO, Codó
MA, representada neste ato pelo Sr(a). ARTUR DA S
SANTOS, C.P.F. nº 006.342.973-09.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CP-ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores	DIA	90.00	124.983,00	1.388,700
	par led 3w, 04 movingsheadsbea				
	200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w				
	profissional, 01				
	mesa de iluminação compatível com essa				
	quantidade de				
	equipamentos e 01 operador técnico				
	profissional.				
00002	CR-ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, com 12 refletores	DIA	30.00	1.388,700	41.661,00
	par led 3w, 04 movingsheadsbea				
	200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w				
	profissional, 01				
	mesa de iluminação compatível com essa				
	quantidade de				
	equipamentos e 01 operador técnico				
	profissional.				
00003	CP-ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12 refletores de	DIA	60.00	152.199,00	2.536,650
	alumínio com lâmpadas para (f				
	oco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led				
	3w, 08				
	movingsheadsbeam 200 5R, 02 máquina de				
	fumaça 1500w				
	profissional, 02 mini brutes de 04 lampadas, 01				
	mesa de				
	iluminação compatível com essa				
	quantidade				
	de				
	equipamentos e 01 operador técnico				
	profissional.				
00004	CR-ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, com 12				



refletores de DIA 50.733,00	20.00	2.536,650	tipo palito (12,5cm). Possui encaixe para difusor com armação dobrável
alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08			00013 CR-Iluminador Set Light 1000 em ferro e alumínio p DIA 12.00 959,250
movingsheadsbeam 200 5R, 02 máquina de fumaça 1500w			11.511,00
profissional, 02 mini brutes de 04 lampadas, 01 mesa de			ara lâmpada halógena de 1000W
iluminação compatível com essa quantidade de			tipo palito (12,5cm). Possui encaixe para difusor com armação dobrável
equipamentos e 01 operador técnico profissional.			00015 CR-PAINEL DE LED indoor/outdoor de pixel 10mm medi DIA 12.00 2.577,500
00006 CR-ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, com 24 refletores d DIA 12.00 5.500,170			30.930,00
66.002,04			ndo 5x2m
e alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 48 refletores par led 3w, 12			00016 CP-PAINEL DE LED indoor/outdoor de pixel 6mm medin DIA 38.00 2.759,340
movingsheadsbeam 200 5R, 02 canhoes seguidores, 02			104.854,92
máquina de fumaça 3000w profissional, 04 mini brutes de			do 5x2m.
06 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa			00017 CR-PAINEL DE LED indoor/outdoor de pixel 6mm medin DIA 12.00 2.759,340
quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.			33.112,08
00007 CP-Canhao de led par 64 3w rgbwdmx 54 leds 3w ilum DIA 113.00 1.083,800			do 5x2m.
122.469,40			00018 CP-SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acús DIA 158.00
inacao			1.850,840 292.432,72
00008 CR-Canhao de led par 64 3w rgbwdmx 54 leds 3w ilum DIA 37.00 1.083,800			40.100,60
40.100,60			inacao
00009 Moving Head Beam 200 5R 16 Canais Sharpy Par No Ca DIA 100.00 341,120			inacao
34.112,00			00019 CR-SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE com 04 caixas acús DIA 52.00
se			1.850,840 96.243,68
00010 CP-Canhão Seguidor 15R 220V com Tripé e Case AH-30 DIA 38.00 1.718,000			65.284,00
65.284,00			inacao
29 AHLIGHTS possui 330W de potência			00020 CP-SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústi DIA 60.00 2.959,570
29 AHLIGHTS possui 330W de potência			177.574,20
00011 CR-Canhão Seguidor 15R 220V com Tripé e Case AH-30 DIA 12.00 1.718,000			cas sendo 08 caixas de subgrav
20.616,00			es e 08 caixas de medias altas,
29 AHLIGHTS possui 330W de potência			amplificação
29 AHLIGHTS possui 330W de potência			compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08
00012 CP-Iluminador Set Light 1000 em ferro e alumínio p DIA 38.00 959,250			auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02
36.451,50			canais de entrada e 06 de saida, 01 sidefill duplo e
ara lâmpada halógena de 1000W			



estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e

01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01

retorno para teclado, 01 kit de microfones para

bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22?, 24

microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais

girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 directs

box, 02 pontos de comunicação entre as mesas,

acessórios para todo o sistemas e 02 operadores

técnicos profissionais.

00021 CR-SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE com 16 caixas acústi DIA 20.00 2.959,570 59.191,40

cas sendo 08 caixas de subgrav

es e 08 caixas de medias altas, amplificação

compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08

auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02

canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e

estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e

01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01

retorno para teclado, 01 kit de microfones para

bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22?, 24

microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais

girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 directs

box, 02 pontos de comunicação entre as mesas,

acessórios para todo o sistemas e 02 operadores

técnicos profissionais.

00024 CP-PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio DIA 158.00 1.869,000 295.302,00

P30 com cobertura em lona anti

chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo,

05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura

(chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.

00025 CR-PALCO DE PEQUENO PORTE em treliças de alumínio DIA 52.00 1.869,000 97.188,00

P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo,

05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura

(chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.

00026 CP-PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P3 DIA 60.00 2.843,420 170.605,20

0 com cobertura em lona anti c

hama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo,

06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de

altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no

fundo e laterais.

00027 CR-PALCO DE MEDIO PORTE em treliças de alumínio P3 DIA 20.00 2.843,420 56.868,40

0 com cobertura em lona anti c

hama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo,

06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de

altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no

fundo e laterais.

00028 CP-PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P DIA 38.00 4.596,500 174.667,00

30 e P50 com cobertura em lona

anti chama medindo 12 metros de frente, 08 metros de

fundo, 07 metros de altura (piso + teto), 1,70 metros

de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado

no fundo e laterais.

00029 CR-PALCO DE GRANDE PORTE em treliças de alumínio P DIA 12.00 4.596,500 55.158,00

30 e P50 com cobertura em lona

anti chama medindo 12 metros de frente, 08 metros de

fundo, 07 metros de altura (piso + teto), 1,70





metros			30.217,50
de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.			em perfis de alumínio octanorm, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro,
00030 CP-TABLADO, medindo 4,40m x 3,20m x 0,50m com pis DIA	60.00	1.390,610	instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas
83.436,60			piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso,
o feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso			paisagismo com plantas ornamentais.
00031 CR-TABLADO, medindo 4,40m x 3,20m x 0,50m com pis DIA	20.00	1.390,610	00037 CR-STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material DIA
27.812,20			25.00
o feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso			402,900
00032 CP-TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito DIA	60.00	2.396,340	10.072,50
143.780,40			em perfis de alumínio octanorm e, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro,
em compensado de madeira naval com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.			instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas
00033 CR-TABLADO medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito DIA	20.00	2.396,340	piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso,
47.926,80			paisagismo com plantas ornamentais.
em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.			00038 STAND especial medindo 3x3x2,20m, com material em DIA
00034 CP-TABLADO de estrutura modular metálica com piso DIA	2,250.00	56,800	100.00
127.800,00			284,570
de madeira, com carpete de 1º uso, placas de 2,20 x 1,60m, alturas disponíveis de: 0,30m,0,50m, 1,00m e 1,50m, para dar suporte a eventos.			28.457,00
00035 CR-TABLADO de estrutura modular metálica com piso DIA	750.00	56,800	perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas
42.600,00			piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.
de madeira, com carpete de 1º uso, placas de 2,20 x 1,60m, alturas disponíveis de: 0,30m,0,50m, 1,00m e 1,50m, para dar suporte a eventos.			00039 CP-TENDA com montagem, em lona branca no estilo pi DIA
00036 CP-STAND especial medindo 4x3x2,20m, com material DIA	75.00	402,900	150.00
			365,790
			54.868,50
			ramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.
			00040 CR-TENDA com montagem, em lona branca no estilo pi DIA
			50.00
			365,790
			18.289,50
			ramidal com base em estrutura



metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	00041 CP-TENDA com montagem, transporte e desmontagem, e DIA	375.00	490,560	183.960,00	m lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	00042 CR-TENDA com montagem, transporte e desmontagem, e DIA	125.00	490,560	61.320,00	m lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	00043 CP- TENDA com montagem, transporte e desmontagem, DIA	45.00	684,550	30.804,75	em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.	00044 CR - TENDA com montagem, transporte e desmontagem, DIA	15.00	684,550	10.268,25	em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.	00045 TENDA em lona branca no estilo piramidal com base DIA	80.00	435,120	34.809,60	em estrutura de alumínio treliça D25, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	00046 CP- TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear METRO	1,875.00	28,510	53.456,25)	00047 CR-TRELIÇAS (GRIDE) de Alumínio Q30 (metro linear) METRO	625.00	28,510	17.818,75	00048 CP-TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear) METRO	1,875.00	24,630	46.181,25	00049 CR-TRELIÇAS de Alumínio P50 (metro linear) METRO	625.00	24,630	15.393,75	00050 CP-CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontag DIA	38.00	1.842,500	70.015,00	em de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros	00051 CR-CAMARIM (4mx4m) Descrição: montagem e desmontag DIA	12.00	1.842,500	22.110,00	em de camarim medindo 4m de largura por 4m comprimento, contendo 01 sofá de 02 lugares, 01 espelho tamanho aproximado de 1,20mx0,90 m, 01 frigobar mínimo 76 litros	00052 TELA DE PROJEÇÃO - retrátil de tamanho 100 polegadas DIA	80.00	189,340	15.147,20	as	00053 TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 120 polegadas com tr DIA	80.00	220,490	17.639,20	ipé de ferro	00054 TELA DE PROJEÇÃO - de tamanho 150 polegadas com tr DIA	80.00	265,590	21.247,20	
--	--	--------	---------	------------	--	--	--------	---------	-----------	--	---	-------	---------	-----------	--	--	-------	---------	-----------	--	---	-------	---------	-----------	---	--	----------	--------	-----------	---	--	--------	--------	-----------	--	----------	--------	-----------	--	--------	--------	-----------	--	-------	-----------	-----------	---	--	-------	-----------	-----------	---	--	-------	---------	-----------	----	--	-------	---------	-----------	--------------	--	-------	---------	-----------	--





ipé de ferro			00064 CR-Locação de ARCO DE FERRO, com treliça para aven DIA	25.00	524,250
00055 TELA DE PROJEÇÃO de tamanho 200 polegadas em treli DIA	100.00		13.106,25		
230,790	23.079,00		ida, com as seguintes especificações: Altura 6,5m e Largura ajustável conforme o projeto.		
ça Q-15 ou D-25					
00056 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 10.000 mü/ho DIA	100.00		00065 CP-BARRACA P/ FEIRA, Estrutura de tubos de ferro g DIA	225.00	296,740
286,170	28.617,00		66.766,50		
ra			alvanizado, pintura epóxi branca, medindo 2,56m de altura, teto medindo 1.37 x 1,95 m Cobertura teto em lona com adesivos de identificação. Espaço em lona na parte da frente e laterais, medindo 5,20 m x 0,70 m com impressão digital		
00057 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO com vazão de 25.000 mü/ho DIA	100.00		00066 CR-BARRACA P/ FEIRA, Estrutura de tubos de ferro g DIA	75.00	296,740
393,310	39.331,00		22.255,50		
ra			alvanizado, pintura epóxi branca, medindo 2,56m de altura, teto medindo 1.37 x 1,95 m Cobertura teto em lona com adesivos de identificação. Espaço em lona na parte da frente e laterais, medindo 5,20 m x 0,70 m com impressão digital		
00058 CP-ARQUIBANCADA com 9 degraus de altura, com uma p DIA	49.00		00067 CP-POSTE DE FERRO, tamanho 4,5 m de altura, tubo d DIA	75.00	621,980
2.093,340	102.573,66		46.648,50		
assarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (lote de até 50 metros).(UNIDADE)			e 6?, braço em tubo de 2?, fixado chapa de ferro 3/8, parafusado na base de concreto.		
00059 CR-ARQUIBANCADA com 9 degraus de altura, com uma p DIA	16.00		00068 CR- POSTE DE FERRO, tamanho 4,5 m de altura, tubo DIA	25.00	621,980
2.093,340	33.493,44		15.549,50		
assarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (lote de até 50 metros).(UNIDADE)			de 6?, braço em tubo de 2?, fixado chapa de ferro 3/8, parafusado na base de concreto.		
00060 GRADES DE ISOLAMENTO (delimitador) em ferro galvan METRO	500.00	20,650	00079 CP-Prestação de serviços de locação de produtos pa DIA	150.00	1.010,000
10.325,00			151.500,00		
izado medindo 1,30m de altura.			ra decoração, montagem e decoração de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decoração deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A		
00061 ISOLAMENTO DE ÁREA(FECHAMENTO DE ÁREA), com peças METRO	1,000.00				
20,140	20.140,00				
em compensado de 15mm de espessura ou placas em ferro galvanizado, de 2,44m altura por 1,22m de largura, pintado em preto ou alumínio (METRO LINEAR)					
00062 ELEVADOR (Torre de Observação) - estrutura tubular DIA	50.00	713,250			
35.662,50					
, cobertura em lona anti-mofo e anti-chamas, medindo 2 x 3 metros, com escada na lateral					
00063 CP-Locação de ARCO DE FERRO, com treliça para aven DIA	75.00	524,250			
39.318,75					
ida, com as seguintes especificações: Altura 6,5m e Largura ajustável conforme o projeto.					



decoreção deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decorção deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir) Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas (iii) taças (iv) pufes (v) tapetes (vi) castiçais com velas (vii) plantas com cachepôs (viii) aparadores? cômodas bombe (ix) poltronas tipo Luís XV (x) espelhos (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais) (xii) arranjos de flores permanentes (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico (xiv) banquetas (xv) púlpito (xvi) transporte das peças (xvii) instalações (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada (xix) suporte diversos para doces (xx) taças para água (xxi) montagem e desmontagem (xxii) tampões para mesas (xxiii) mesas e cadeiras em PVC (xxiv) mesas em vidro (xxv) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro (xxvi) toalhas de 1,5m (cores a definir) (xxvii) balões (xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes) (xxix) painel rústico em ripamento (xxx) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo (xxxi) cortina de pisca branco (xxxii) plantas verdes diversas (xxxiii) pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m (xxxiv) tablado de entrada em vidro (xxxv) arranjos florais

naturais sobreasmesas (xxxvi) capas de cadeiras. Os dias, locais, distribuição e itens a serem utilizados e a decorção serão executadas de acordo com a definição da secretaria 00080 CR- Prestação de serviços de locação de produtos pa DIA 50.00 1.010,00 50.500,00 ra decorção, montagem e decor ação de eventos a ser realizados pela Administração Pública. A decorção deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decorção deverá estar montada com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A decorção deverá conter no mínimo os seguintes itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas (cores a definir) Peças decorativas, sendo no mínimo: (i) lustres (ii) colunas de vidros, pedreiras e rústicas (iii) taças (iv) pufes (v) tapetes (vi) castiçais com velas (vii) plantas com cachepôs (viii) aparadores? cômodas bombe (ix) poltronas tipo Luís XV (x) espelhos (xi) arranjos de flores nobres (flores naturais) (xii) arranjos de flores permanentes (xiii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico (xiv) banquetas (xv) púlpito (xvi) transporte das peças (xvii) instalações (xviii) mesa para doces com opções: rústico, espelho, pérola ou resinada (xix) suporte diversos para doces (xx) taças para água (xxi) montagem e desmontagem (xxii) tampões para mesas (xxiii) mesas e cadeiras em PVC (xxiv) mesas em vidro (xxv) toalhas longas (branca





ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro (xxvi)

toalhas de 1,5m (cores a definir) (xxvii) balões

(xxviii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas

permanentes) (xxix) painel rústico em ripamento (xxx)

20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos

ambientes interno e externo (xxxi) cortina de pisca

branco (xxxii) plantas verdes diversas (xxxiii)

pergolado em madeira com no mínimo 3 X 2,5 m (xxxiv)

tablado de entrada em vidro (xxxv) arranjos florais

naturais sobre as mesas (xxxvi) capas de

cadeiras. Os dias, locais, distribuição e itens a serem utilizados e a

decoreção serão executadas de acordo com a definição da secretaria

ria

00081 CP- Prestação de serviços de locação de produtos p DIA 150,00 906,670 136.000,50

para decoreção, montagem e deco

ração de eventos a ser realizados pela Administração

Pública. A decoreção deverá estar montada com no mínimo

02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A

decoreção deverá conter no mínimo os seguintes

itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas

(cores a definir) Peças decorativas, sendo no mínimo:

(i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas (ii) taças

(iii) puffes (iv) tapetes (v) castiçais com velas (vi)

plantas com cachepôs (vii)

aparadores? cômodas bombe

(viii) poltronas (ix) espelhos (x) arranjos de flores

nobres (flores naturais) (xi) arranjos de flores

permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco

(xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos rústico

(xiii) banquetas (xiv) transporte das peças

(xv) instalações (xvi) mesa para doces (xvii) taças para

água (xviii) montagem e desmontagem (xix) tampões para

mesas (xx) mesas e cadeiras em PVC (xxi) toalhas longas

(branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro

(xxii) balões (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e

orquídeas permanentes) (xxiv) 20 (vinte) canhões de

luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e

externo (xxv) cortina de pisca branco (xxvi) plantas

verdes diversas. Os dias, locais, distribuição e os

itens a serem utilizados e a decoreção serão executadas

de acordo com a definição da secretaria requerente, com

no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Nos

preços deverão estar inclusos todas as etapas de

montagem, desmontagem e transporte. A locação dos itens

descritos serão realizadas conforme a necessidade do

Município por evento.

00082 CR- Prestação de serviços de locação de produtos p DIA 50,00 906,670 45.333,50

para decoreção, montagem e deco

ração de eventos a ser realizados pela Administração

Pública. A decoreção deverá estar montada com no mínimo

02 (duas) horas de antecedência ao início do evento. A

decoreção deverá conter no mínimo os seguintes

itens: Hall de entrada com paredes de tecidos falsas

(cores a definir) Peças decorativas, sendo no mínimo:

(i) colunas de vidros, pedreiras e rústicas (ii) taças

(iii) puffes (iv) tapetes (v) castiçais com velas





(vi) plantas com cachepôs (vii) aparadores?cômodas bombe (viii) poltronas (ix) espelhos (x) arranjos de flores nobres (flores naturais) (xi) arranjos de flores permanentes, com vimes e galhos de cerejeira branco (xii) vasos decorativos em pedreiras, espelhos, rústico (xiii) banquetas (xiv) transporte das peças (xv) instalações (xvi) mesa para doces (xvii) taças para água (xviii) montagem e desmontagem (xix) tampões para mesas (xx) mesas e cadeiras em PVC (xxi) toalhas longas (branca ou jacar) com no mínimo 2,80 m de diâmetro (xxii) balões (xxiii) muro inglês (com folhas verdes e orquídeas permanentes) (xxiv) 20 (vinte) canhões de luzes cênicas distribuídos nos ambientes interno e externo (xxv) cortina de pisca branco (xxvi) plantas verdes diversas.Os dias, locais, distribuição e os itens a serem utilizados e a decoração serão executadas de acordo com a definição da secretaria requerente, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência.Nos preços deverão estar inclusos todas as etapas de montagem, desmontagem e transporte.A localização dos itens descritos serão realizadas conforme a necessidade do Município por evento.

VALOR TOTAL R\$ 4.505.882,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220235: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2022 PE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CODÓ/MA. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022. ÓRGÃO/CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95. IRENE BATISTA PITOMBEIRA NERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/96 e Decretos de nº nº 10.024/2019 e 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2022 PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CODÓ/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de

Código identificador:

144d4ffcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b620307
18a19e99f61408e39ae5962eba1febbb273682cf6e9881f33faebae8d8447

